



INSCRIÇÕES EXAMES NACIONAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – SECUNDÁRIO— 2017

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- Fotocópia do Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade
- Alunos Candidatos ao Ensino Superior, trazer pedido de senha para candidatura “on line” (fazer pedido de senha no DGES site - www.dges.mctes.pt)
- O impresso para a inscrição (modelo 0133_2017): valor do impresso 1,75€, à venda na Loja Escolar

Nota: os alunos sem processo individual na escola têm também de apresentar o Boletim de Vacinas atualizado

ENCARGOS:

1. Os alunos internos (alunos dos cursos científico-humanísticos) do ensino secundário estão isentos do pagamento de qualquer propina para a inscrição na 1.ª e 2.ª fases dos exames nacionais, dentro dos prazos definidos;
2. Os alunos internos do ensino secundário que não tenham obtido aprovação nas disciplinas em que realizaram exames finais nacionais na 1.ª fase **têm de se inscrever para a 2.ª fase**, estão isentos do pagamento de qualquer propina;
3. Os alunos autopropostos [os alunos dos cursos profissionais, ou que tenham anulado a matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período, ou que tenham excluído por faltas, ou que vierem a reprovar na frequência (avaliação do 3.º p.)] estão sujeitos ao pagamento de 3€ (três euros) por disciplina, em exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência;
4. Os alunos internos e autopropostos do ensino secundário que se inscrevam em exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência, para melhoria de classificação, estão sujeitos ao pagamento de 10€ (dez euros) por disciplina;
5. Os alunos que se inscrevam depois de expirados os prazos de inscrição estão sujeitos ao pagamento suplementar de 25€ (vinte e cinco euros), qualquer que seja o número de disciplinas, acrescido da propina de inscrição correspondente.

PRAZOS DE INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA:

		1.ª Fase	2.ª fase
Alunos internos	Alunos internos - para aprovação	13 a 24 de fevereiro	13 a 17 de julho.
	Alunos internos – para melhoria de nota	_____	
Alunos autopropostos	Alunos autopropostos	13 a 24 de fevereiro	
	Alunos que ficaram excluídos por faltas	_____	
	Alunos autopropostos que anularam a matrícula após o dia 18 de março e até ao 5.º dia útil do 3.º período letivo	Nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula	
	Alunos autopropostos que pretendem concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação	Nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas de avaliação sumativa final do 3.º período letivo.	
	Alunos autopropostos que pretendem realizar exames finais nacionais de disciplinas que não pertençam ao seu plano de estudos, desde que tenham realizado na 1.ª fase outro exame calendarizado para o mesmo dia e hora	_____	
	Alunos autopropostos que pretendem melhorar a classificação de disciplinas aprovadas em anos letivos anteriores	13 a 24 de fevereiro	
	Alunos autopropostos que obtiveram aprovação, no presente ano letivo, em disciplinas terminais dos 11.º ou 12.º anos e pretendam melhorar a sua classificação	_____	